



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 57/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA FIELDS COMUNICAÇÃO LTDA.

A UNIÃO, por meio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, por intermédio da SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, inscrito no CNPJ sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A" da Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF, neste ato representada pelo Subsecretário de Assuntos Administrativos, o Senhor PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA, nomeado pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República nº 1.386, publicada no Diário Oficial da União em 11 de julho de 2016, inscrito no CPF sob o [REDACTED] portador da Carteira de Identidade [REDACTED] doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa FIELDS COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o [REDACTED] estabelecida no [REDACTED] neste ato representada por seu Diretor Executivo, o Sr. SIDNEY CAMPOS SILVA, portador da Cédula de Identidade [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o [REDACTED], em conformidade com o Contrato Social da empresa, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 01040/2018/CONJUR-MDS/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando o que consta nos autos do Processo nº 71000.003104/2016-90, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo:

- 1.1.1. A correção de erro material na descrição do percentual de honorários, contido no item 9.1.1, da Cláusula Nona - Da Remuneração;
- 1.1.2. Revisão dos percentuais contidos nos itens 9.1.3 e 9.1.4 da Cláusula Nona, decorrente de negociação realizada entre a Contratante e a Contratada, pactuada na Ata de Reunião assinada pelas partes em 16/10/2018; e
- 1.1.3. A prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Ficam alterados os itens 9.1.1, 9.1.3 e 9.1.4, da Cláusula Nona - Da Remuneração do Contrato Administrativo nº 57/2017, que passam a vigorar com as seguintes redações:

EMBRANCO

“ 9.1.1 **49% (quarenta e nove por cento)** dos valores previstos na tabela referencial de preços do Sindicato das Agências de Propaganda do Distrito Federal, a título de ressarcimento dos custos internos dos serviços executados pela CONTRATADA, referentes a peça e ou material cuja distribuição não lhe proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680/1965.”

“ 9.1.3 Honorários incidentes sobre os custos dos bens e dos serviços especializados prestados por fornecedores, com a intermediação e supervisão da CONTRATADA, referentes:

I) ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento pertinentes ao objeto do contrato, exceto no tocante as pesquisas de pré-teste, **no total de 4% (quatro por cento);**

II) à renovação do direito de autor e conexos e aos cachês, na reutilização de peça ou material publicitário, exclusivamente quando sua distribuição/veiculação não lhe proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680/1965, **no total de 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento);**

III) à reimpressão de peças publicitárias, **no total de 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento).**”

“ 9.1.4 Honorários de **3,8% (três inteiros e oito décimos por cento)**, incidentes sobre os custos dos bens e dos serviços especializados prestados por fornecedores, com a intermediação e supervisão da CONTRATADA, referentes à criação, à implementação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, destinadas a expandir os efeitos das mensagens e das ações publicitárias, em consonância com novas tecnologias, cuja distribuição não lhe proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680/1965.”

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 57/2017 de 27/12/2018 até 27/12/2019, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS

4.1. Pela execução do objeto do Contrato Administrativo nº 57/2017, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor estimado **R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais).**

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, a cargo do Ministério do Desenvolvimento Social, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

Gestão/Unidade: 550005
Funcional Programática: 08.131.2122.4641.0001
Programa de Trabalho: 128835
Fonte: 0100
Natureza da Despesa: 33.90.39
PI: B46414AC003
SB: 93

EM BRANCO

5.2. Para tanto, será emitido reforço à nota de empenho de nº 2018NE800800.

CLÁUSULA SEXTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

6.1. A **CONTRATADA** renovará a garantia prestada no valor de 5% do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento.

6.1.1. O novo instrumento da garantia deve abranger o período de vigência do Contrato Administrativo nº 57/2017, nos mesmos termos inicialmente pactuados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

8.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado em 2 (duas) vias pelas partes contratantes.

PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA
Ministério do Desenvolvimento Social
CONTRATANTE

Brasília/DF, 27 de *Dezembro* de 2018.

SIDNEY CAMPOS SILVA
Fields Comunicação Ltda
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: *Anderson*
CPF: *Anderson Dias Ferreira da Silva*
Técnico Administrativo
SIAPe: *[REDACTED]*

Nome: *Anderson S. Silva*
CPF: *Anderson da Silva*
[REDACTED]

EM BRANCO

VIGÊNCIA: 31/10/2019.

DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018.

SIGNATÁRIOS: ALBERTO BELTRAME, Ministro de Estado do Desenvolvimento Social - CPF nº 308.910.510-15, pelo MDS, e ADRIANO PORTELLA DE AMORIM, Diretor do Departamento de Administração Interna da Secretaria de Organização Institucional do Ministério da Defesa - CPF nº 012.201.397-26, pelo MD.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTÍCIPES: A União, por Intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social, e o Consorcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão.

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 01 ao Convênio nº 035/2017-SESA - Processo nº 71000.075796/2017-59.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração do Convênio nº 035/2017, mantido o objeto inicialmente pactuado, para ampliar metas com aporte de recursos, em conformidade com o novo Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante do Convênio original.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 970.072,00

VALOR DE CONTRAPARTIDA: R\$ 14.283,04

VIGÊNCIA: 28/02/2020.

DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018.

SIGNATÁRIOS: ALBERTO BELTRAME, Ministro de Estado do Desenvolvimento Social - CPF nº 308.910.510-15, pelo Concedente e JUSCELIO ALVES FONSECA, Presidente do Consorcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão - CPF nº 513.753.035-20, pelo Convenente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTÍCIPES: A União, por Intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social, e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano da Paraíba.

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 01 ao Convênio nº 010/2017-SESA - Processo nº 71000.062715/2017-51.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração do Convênio nº 010/2017, mantido o objeto inicialmente pactuado, para ampliar metas com aporte de recursos, em conformidade com o novo Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante do Convênio original.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 873.082,56

VALOR DE CONTRAPARTIDA: R\$ 8.803,91

VIGÊNCIA: 28/01/2020.

DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018.

SIGNATÁRIOS: ALBERTO BELTRAME, Ministro de Estado do Desenvolvimento Social - CPF nº 308.910.510-15, pelo Concedente e GILVANEIDE NUNES DA SILVA, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano da Paraíba- CPF nº 055.308.314-78, pela Convenente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTÍCIPES: A União, por Intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social, e a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores.

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 06 ao Termo de Cooperação nº 03/2012 (Processo nº 71000.049318/2012-89).

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Termo de Cooperação ora aditado até 31/07/2019, em conformidade com o novo Plano de Trabalho aprovado que passa a fazer parte integrante do Termo de Cooperação original.

VIGÊNCIA: 31/07/2019.

DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018.

SIGNATÁRIOS: ALBERTO BELTRAME, Ministro de Estado do Desenvolvimento Social - CPF nº 308.910.510-15, pelo Concedente, RUY CARLOS PEREIRA, Diretor da Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores - CPF nº 363.813.907-78, pela ABC/MRE.

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 550005

Número do Contrato: 57/2017.

Nº Processo: 71000003104201690.

CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2017. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS - ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO. CNPJ Contratado: [REDACTED] Contratado : FIELDS COMUNICACAO LTDA -Objeto: Correção de erro material na descrição do percentual de honorários contido no item 9.1.1. da Cláusula Nona - Da Remuneração. Revisão dos percentuais contidos nos itens 9.1.3. e 9.1.4. da Cláusula Nona, decorrente de negociação realizada entre as partes. Prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 . Vigência: 27/12/2018 a 27/12/2019. Valor Total: R\$30.000.000,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800800. Data de Assinatura: 27/12/2018.

(SICON - 28/12/2018) 550005-00001-2018NE000001

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

DIRETORIA DE BENEFÍCIOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando a inexistência de endereços definidos ou atendidos pelos serviços dos Correios, constantes nos sistemas utilizados pela Administração, nos termos do art. 26 da Lei 9.784/99, faculta-se o comparecimento no prazo legal para atender convocação (30 dias), apresentar defesa (10 dias), interpor recurso (30 dias) ou ressarcir o erário (60 dias), que será contado a partir do primeiro dia útil após o prazo de quinze dias da publicação do edital.

O interessado deverá comparecer na Agência da Previdência Social (APS) ou Gerência Executiva (GEX) em que for mantido o benefício, das 08h às 12h, munido de documento de identificação.

GEX Barreiras. Recurso: 5349270970 CPF 00487207556 Maria Zelia de Oliveira, Valor do Débito R\$ 183,49; GEX Campos dos Goytacazes. Cobrança: 1351144330 Ruy Ronaldo Amorim da Silva; GEX Cascavel. Defesa: 6211757054 Rogerio Datsch; GEX Chapecó. Cobrança: 1367435096 Maria Domingos dos Santos; 5510505946 Waldemar Glienke; 1302102882 Leonora Ferreira; 7008418761 Joao de Oliveira; 1227280766 Joao Maria Ferreira de Souza; 5525293524 Neri Dido Dornelles; 1186747282 Orfilio Miguel da Fonseca; 1225724519 Luiz Ribeiro Antunes; 5448365295 Quintilhano Pires; 1352269144 Rosalina Nekes de Lara; 7002867149 Salustiano Silvano de Mello; 7005687990 Vilson Coral da Silva; 1206129325 Gabriel de Andrade; 7006193231 Joao Raube; 1158198296 Laurentina Pereira da Rosa; 1343908784 Oclida Leites; 1394610286 Oralina Neves de Lara; 1081855875 Pedro Quevedo; 5508500444 Rosa Rodrigues dos Santos; 5530415446 Maria Izelina Ribeiro; 1281824043 Nair Antunes; 1381419450 Valdomiro Felix; 6089553798 Irma Cezira Malacarne; 5428686738 Julita Sievers; 5508347956 Juventino Alves Ferreira; 5538925966 Nolar Rontani; 5346146578 Ordalina Rodrigues; 1361705970 Maria Aniversina Antunes; 1171570403 Roza Alves Pinheiro; 5374432008 Sediclei Romeo Moraes; 1235264766 Maria Sebastiana de Mendes; 5496238605 Valdemar Soares de Almeida; 1168131658 Vanderlei Fraide; 5545431779 Jose Gorgens; 1329931430 Joao Maria Macena; 5469514354 Nestor da Silva; 5065069278 Orivaldo Brizola; 5341092305 Mallia Rosalia Tomazini; 5521384223 Romualdo Alfredo Francois; 1243574817 Silvano Felix da Cunha; GEX Fortaleza. Defesa: 1037527450 Rosa Lucia de Freitas; Recurso: 0438350685 CPF 21084564300 Maria Celeste Reinaldo da Silva; GEX Garanhuns. Defesa: 1160531312 CPF 01552324443 Maria Iracilda da Silva, Valor Sujeito à Cobrança R\$ 171.425,25; GEX Jundiaí.



Recurso: 5146841434 Carlos Henrique da Rocha; GEX Manaus. Recurso: 1385460935 Maria Cândida da Silva; GEX Niterói. Defesa: 5345868391 CPF 55026907768 Rubens de Menezes; 5323536418 CPF 55026907768 Rubens de Menezes; Cobrança: 5323536418 Luiz Hilario Ramos; GEX Santa Maria. Recurso: 1176313735 Luiza Maria Henriques de Oliveira; 1218726242 Eloni dos Santos Nunes; GEX Santo Antônio de Jesus. Defesa: 1044882562 CPF 54767458587 Juscelia dos Santos Conceição; Cobrança: 0489642934 CPF 03076275518 Eliana Rosario da Silva; 0256406618 CPF 54146208572 Maria Jose dos Santos; 0520210425 CPF 62836102500 Neli Ascendino de Souza; 1032455354 CPF 16568028568 Antonio Vicente de Jesus dos Santos; GEX Sobral. Recurso: 5399258397 Rosa Cunha de Aguiar;

AGNALDO NOVATO CURADO FILHO

Diretor de Benefícios

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE EM RECIFE

GERÊNCIA EXECUTIVA - A - EM RECIFE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 511180

Número do Contrato: 32/2017.

Nº Processo: 35204006008201724.

PREGÃO SISPP Nº 4/2017. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 08717223000186. Contratado : SERCOSERV SERVICOS TERCEIRIZADOS -LTDA. Objeto: Prorrogação por mais 12(doze) meses do prazo de vigência do contrato. Fundamento Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 20/12/2018 a 20/12/2019. Data de Assinatura: 19/12/2018.

(SICON - 28/12/2018) 512006-57202-2018NE800037

GERÊNCIA EXECUTIVA - A - EM SALVADOR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2018 - UASG 511640

Nº Processo: 35013005347201811.

PREGÃO SRP Nº 2/2018. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 20506447000144. Contratado : GILKA PATRICIA SOUZA CHAGAS -67721010578. Objeto: Aquisição de água mineral sem gás acondicionada em garrafão de 20 litros, retornáveis dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA. Fundamento Legal: Com base nos Dec. nºs 3.722/01, 5.450/05, 7.892 e Leis 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 26/12/2018 a 31/12/2019. Valor Total: R\$42.543,00. Fonte: 250570202 - 2018NE800275. Data de Assinatura: 26/12/2018.

(SICON - 28/12/2018) 512006-57202-2018NE800034

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM ARACAJU

EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2018 - UASG 510080

Nº Processo: 35448000062201884.

PREGÃO SISPP Nº 2/2018. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 13018122000157. Contratado : SERGIAUTO LTDA -.Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, e revisões a serem executadas periodicamente nos veículos oficiais pertencentes à Gerência Executiva do INSS em Aracaju/SE. Fundamento Legal: Lei 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e Lei 8.666/93, subsidiariamente. Vigência: 28/12/2018 a 28/12/2019. Valor Total: R\$141.500,00. Fonte: 300000000 - 2018NE800437. Data de Assinatura: 27/12/2018.

(SICON - 28/12/2018) 512006-57202-2018NE800437

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM JOÃO PESSOA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2018 - UASG 510510

Nº Processo: 35172002026/18-32.

DISPENSA Nº 7/2018. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 70106513000167. Contratado : ALISAUTO ALINHAMENTO E SUSPENSAO -PARA AUTOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para a manutenção corretiva em viaturas pertencentes a Gerência Executiva do INSS em João Pessoa/PB. Fundamento Legal: Inc II, art. 24 da Lei 8666/93. Vigência: 26/12/2018 a 26/06/2019. Valor Total: R\$9.404,00. Fonte: 300000000 - 2018NE800430. Data de Assinatura: 26/12/2018.

(SICON - 28/12/2018) 512006-57202-2018NE800034

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 510510

Número do Contrato: 39/2016.

Nº Processo: 35172003098201635.

PREGÃO SISPP Nº 3/2016. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 10446347000116. Contratado : FORCA ALERTA SEGURANCA E -VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA. Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro, repactuação e prorrogação do contrato. Fundamento Legal: Artigo 65 da Lei 8.666/93, cláusula Décima quarta e cláusula quinta do contrato. Vigência: 30/12/2018 a 30/12/2019. Valor Total: R\$3.068.491,20. Fonte: 100000000 - 2018NE800320. Data de Assinatura: 27/12/2018.

(SICON - 28/12/2018) 512006-57202-2018NE800034

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM JUAZEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2018 - UASG 511679

Nº Processo: 35032000223201811.

DISPENSA Nº 1/2018. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 10325378000119. Contratado : TWF ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-.Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviço, com fornecimento de materiais, de adequação dos banheiros de uso dos servidores para padrões de acessibilidade para Pessoas com Deficiência - PCD no prédio onde funciona a Agência da Previdência Social em Remanso-BA. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 27/12/2018 a 25/02/2019. Valor Total: R\$15.958,78. Fonte: 250570202 - 2018NE800403. Data de Assinatura: 27/12/2018.

(SICON - 28/12/2018) 512006-57202-2018NE800034

